

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO (2º CONTRATO), NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Dr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313- 00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.838.726/0001-60, com sede na Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, CEP 51.200-130, Bairro de Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, representada, neste ato, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, firmado entre as partes, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem, em comum acordo, alterar a data de aniversário do contrato, para o mês de setembro.

1.1.1 – Em razão do exposto acima, as partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual, conforme permitido em contrato, até o dia 01 de setembro de 2026, podendo ser novamente renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que de comum acordo entre as partes e através da formalização do competente aditivo contratual.

1.1.2 – Ainda em razão do exposto no item 1.1, as partes resolvem alinhar que, eventuais reajustes anuais que sejam necessários ao contrato, somente serão firmados a partir de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

Recife/PE, **2025-09-15 19:35:19** de 2025

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgesta
o.org.br
19/09/2025 08:56:12

ID: 7GEYDCNRWGYZQ-GM2TIOBUG4ZQ-PB6UANGNJHFWE



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER UPA IGARASSU

Electronically signed by:

Fernando Araújo

Fernando Araújo
fernandoaraujo@asrlo
c.com.br
18/09/2025 18:34:12

ID: EGEYDCNRWGYZQ-GM2TIOBUG4ZQ-I5BFFSTFIBDE3

S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Testemunhas:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
15/09/2025 16:35:19

Electronically signed by:

Thalyta Santos - Coord. Geral

Thalyta Maryah dos
Santos
Thalyta.santos@upaig
arassu.org.br
16/09/2025 17:42:01

Nome:

ID: F6EYDCNRWGYZQ-GM2TIOBUG4ZQ-8DYIHWJLDSWCLT

CPF/MF:

Nome:

ID: 6GEYDCNRWGYZQ-GM2TIOBUG4ZQ-2QCYAUXCZ3K8G

CPF/MF:

Electronically signed by:

Jair Pereira

JAIR PEREIRA DA SILVA
jair.pereira@hcpgest
ao.org.br
15/09/2025 16:44:42

ID: 3GEYDCNRWGYZQ-GM2TIOBUG4ZQ-Z7YVHSZADSM6E